



35o. Encontro Internacional de Audiologia

Fórum – Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI

“AASI: CONDUTAS NA SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA DE MODO REMOTO”

Coordenadora: Prof^a Dr^a Kátia de Almeida e Prof^a Dr^a Maria Fernanda Capoani G. Mondelli

Palestrantes: Dr^a Elaine Soares Monteiro Pinto e Prof^a Dr^a Isabela Hoffmeister Menegotto

Relatora: Dr^a Marília Rodrigues Freitas de Souza

Às 14h00 do dia 23 de novembro de 2020, na Sala Virtual 03, a Prof^a Dr^a Katia de Almeida iniciou o Fórum de AASI cujo tema foi “Condutas na Seleção e Adaptação de Dispositivos de Amplificação Sonora de Modo Remoto”. Foi estabelecida a ordem em que cada uma das coordenadoras e/ou palestrantes abordariam seus assuntos específicos dentro da temática central do fórum: 1) Prof^a Dr^a Maria Fernanda Capoani G. Mondelli, 2) Prof^a Dr^a Kátia de Almeida, 3) Prof^a Dr^a Isabela Hoffmeister Menegotto e 4) Dr^a Elaine Soares Monteiro Pinto.

A Prof^a Dr^a Maria Fernanda Capoani G. Mondelli iniciou sua fala descrevendo o momento de isolamento social necessário pela pandemia por Covid-19 e as alterações impostas no atendimento clínico frente a essa mudança de cenário. Serviços remotos já existentes antes da pandemia tornaram-se mais usuais e outras plataformas de acesso foram criadas para essa finalidade. Por essa razão, em 20 de agosto de 2020, o Conselho Federal de Fonoaudiologia publicou a Resolução CFFa nº 580, que "Dispõe sobre a regulamentação da Telefonaudiologia e dá outras providências.", bem como o Volume 1 das Diretrizes de Boas Práticas em Telefonaudiologia.

A Prof^a Dr^a Maria Fernanda destacou alguns itens necessários a se observar para a garantia do bom atendimento à distância, tais como a existência de infraestrutura tecnológica por parte do fonoaudiólogo e paciente; a necessidade de coletar assinatura do paciente em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o emprego de plataformas que assegurem dados e privacidade; a exigência, por vezes, da presença de um facilitador para mediar o atendimento oferecido ao paciente (na figura de um familiar, de um agente comunitário, de um professor ou de um cuidador), a obrigatoriedade do registro em prontuário e a adoção e manutenção da etiqueta digital (regras básicas de educação, postura e comunicação a serem adotadas no meio virtual). Quem deseja trabalhar em telefonaudiologia deve redigir uma carta de próprio punho endereçada ao Conselho Federal de Fonoaudiologia com essa solicitação / proposta.

Há perigos que rodeiam a atuação fonoaudiológica na área de Seleção e Adaptação de Dispositivos de Amplificação Sonora: serviços online em que a aquisição das próteses auditivas é feita por telefone e o paciente, ao recebê-las realiza a auto-regulagem dos dispositivos, por exemplo. A Resolução CFFa nº 580 e as Diretrizes de

Boas Práticas reconhecem o fonoaudiólogo como profissional responsável pelo atendimento ao paciente e têm como premissa evitar procedimentos que não sejam clínica e cientificamente validados.

A Profª Drª Kátia de Almeida iniciou sua colocação com uma breve explicação sobre a nomenclatura sugerida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para atendimentos clínicos desenvolvidos à distância: o prefixo “tele” agora dá lugar ao “e-” (ex: e-saúde), originário da palavra “eletrônico”. A atuação do fonoaudiólogo na área de Dispositivos de Amplificação Sonora exige a aproximação física dos pacientes atendidos para as etapas compreendidas no processo de atendimento: triagem, avaliação, *coaching*, ajustes, assistência e seguimento. A telefonaudiologia possibilita a otimização da prática, mas é necessário atentar para determinados fatores e/ou princípios administrativos, técnicos, éticos e clínicos. É fundamental verificar quais pacientes são candidatos a esse tipo de atendimento e garantir as competências do profissional responsável. Ambos, pacientes e profissionais, precisam dispor de infraestrutura tecnológica e ambiente regulado para esse fim. Profª Drª Kátia salientou ainda que alguns procedimentos não são concebidos para serem executados à distância e que não há um único modelo para todas as condutas remotas viáveis. Em todos os casos, deve-se conciliar a presença de uma equipe de suporte ou pessoal facilitador e a existência de um profissional com competências e treinamento constante na área.

Por fim, a Profª Drª Kátia apresentou o estudo de autoria de Ratanjee-Vanmali, Swanepoel & Laplante-Lévesque, de 2020, com cinco passos para o atendimento híbrido: 1) triagem (à distância), 2) engajamento motivacional (à distância), diagnóstico (presencialmente), teste e adaptação (presencialmente) e 5) reabilitação, aconselhamento e *coaching* (à distância e presencialmente).

A Profª Drª Isabela Hoffmeister Menegotto enfatizou em sua apresentação o perfil do usuário do serviço de saúde e sua relação com o mundo virtual. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua – do IBGE, publicada em abril de 2020, em 2018, 99,2% dos domicílios brasileiros contavam com um aparelho celular, 79,1% apresentavam acesso à internet e 38,7% dos idosos usavam internet. Segundo pesquisa do Google em 2019, 26% dos brasileiros buscam essa ferramenta como primeira fonte de informação em casos de problemas de saúde, enquanto 35% recorrem a um médico.

Ao buscar pelo termo “surdez” no Google, o primeiro resultado obtido é do Ministério da Saúde, com informações da Biblioteca Virtual em Saúde. Já ao buscar pelo termo “perda de audição” é possível observar resultados com vínculos comerciais da área de próteses auditivas.

Nem todas as informações obtidas na internet são confiáveis e agregam valor clínico. Muitas vezes, após consulta aos sites de busca, pacientes passam a duvidar dos profissionais de saúde e já chegam aos consultórios com dados sobre produtos para o diagnóstico e para o tratamento da deficiência auditiva que não são os preconizados pela ciência. É papel do profissional especializado dar informações responsáveis e fidedignas aos pacientes e elucidá-los em relação a recursos acessados pela internet que, muitas vezes, não são adequados e recomendados clinicamente.

A Dr^a Eliane Soares elencou os benefícios alcançados com a teleaudiologia e os principais desafios inerentes ao atendimento remoto.

A teleaudiologia encurta distâncias, reduz a necessidade de profissionais especialistas, garante a continuidade de atendimentos e aumenta o envolvimento de familiares. No entanto, para sua adoção, são necessárias competências clínicas para que a tecnologia seja uma parceira, e não um entrave. Uma das habilidades profissionais indispensáveis é saber identificar os potenciais candidatos ao uso desse recurso: é necessário ter condições físicas e sensoriais que permitam seu uso (habilidade manual, acuidade visual). Também é preciso conhecer a segurança dos procedimentos de diagnóstico realizados remotamente e promover adaptações válidas para técnicas de diagnóstico já existentes. O profissional deve atentar ainda à organização da agenda de consultas remotas e às questões éticas diferenciadas que essa modalidade de atendimento exige.

Após a fala de cada uma das profissionais participantes do Fórum, foram apresentadas as colocações e perguntas feitas pelo público virtualmente presente e, a partir daí, questões foram aprofundadas.

Foi enfatizado que algumas etapas do processo de seleção e adaptação de próteses auditivas devem ser realizadas de maneira presencial, tais como a primeira consulta e a verificação. Mesmo em procedimentos desenvolvidos à distância, em muitos casos é imprescindível a figura do facilitador, alguém que faça o papel de intermediário entre o clínico e o paciente e que o auxilie no uso dos recursos de informática e telefonia, bem como no manuseio de suas próteses auditivas. Algumas medidas podem ser propostas na teleaudiologia como condutas de socorro, mas que devem obedecer a um cronograma de acordo com a disponibilidade da agenda do profissional. Tais medidas não substituem a necessidade do atendimento presencial, assim que houver viabilidade para isso. A Prof^a Maria Fernanda sugeriu a inclusão da regulamentação de horários de atendimento no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido já mencionado.

As plataformas empregadas em teleaudiologia também precisam ser aprimoradas no que diz respeito aos recursos de acessibilidade, por meio da legendagem das teleconsultas, por exemplo.

O Fórum foi concluído pontualmente às 15h30.

Bibliografia sugerida:

Cambricoli F. Brasil lidera aumento das pesquisas por temas de saúde no Google. Estadão [Internet]. 2019 Fev 10 [cited 2020 Dec 30]; Saúde: [about 4 screens]. Available from: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-lidera-aumento-das-pesquisas-por-temas-de-saude-no-google.70002714897>

Conselho Federal de Fonoaudiologia. Resolução CFFa nº 580/2020. Dispõe sobre a regulamentação da Telefoniaaudiologia e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2020 Ago 25;(163 seção 1):131.

Lopes AC, Barreira-Nielsen C, Ferrari DV, Campos PD, Ramos SM (org). Diretrizes de boas práticas em fonoaudiologia [internet]. Bauru: Faculdade de Odontologia de Bauru. Universidade de São Paulo; Brasília: Conselho Federal de Fonoaudiologia; 2020 [cited 2020 Dec 30]. 95 p. Available from: https://www.fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CFFa_Diretrizes_Boas_Praticas_Em_Telefonoaudiologia_VO_L1_2020-1.pdf

Nery C. Rendimento impacta acesso da população a bens tecnológicos e internet. Agência IBGE Notícias [Internet]. 2020 Abr 29 [cited 2020 Dec 30]; Estatísticas Sociais: [about 6 screens]. Available from: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27522-rendimento-impacta-meio-de-acesso-da-populacao-a-bens-tecnologicos-e-internet>

Ratanjee-Vanmali H, Swanepoel DW, Laplante-Lévesque A. Patient Uptake, Experience, and Satisfaction Using Web-Based and Face-to-Face Hearing Health Services: Process Evaluation Study. *Journal of medical Internet research*. 2020;22(3): e15875.

Ratanjee-Vanmali H, Swanepoel DW, Laplante-Lévesque A. Implementing a Hybrid Model of Online and In-person Audiology Care. *The Hearing Journal*. 2020;73(8):16-8.